

**ENC: Resposta ao expediente enviado ao Senhor Presidente da República.**

---

**De** Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

**Data** Qua, 2026-03-18 10:28

**Para** Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexo (67 KB)

OFICIO\_7411936.html;

Prezado (a),

Seguem documentos recebidos por esta Coordenadoria para inclusão e leitura no Expediente da Sessão Plenária.  
Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Thiago Martins Bechkert  
Coordenador do Expediente

Coordenadoria de Expediente

Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560



---

**De:** PR/dgi.protocolo@presidencia.gov.br <dgi.protocolo@presidencia.gov.br>

**Enviado:** terça-feira, 17 de março de 2026 18:08

**Para:** Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

**Assunto:** Resposta ao expediente enviado ao Senhor Presidente da República.

Ao Senhor  
Oswaldo Bulcão Vianna Neto  
Administrativo II da Coordenadoria de Expediente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Palácio Barriga Verde, Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310 - Centro  
88020-900 Florianópolis/SC

Encaminhamos em anexo o OFÍCIO N° 844/2026/DGI/GAGI/GPPR, em resposta ao expediente enviado ao Senhor Presidente da República.

Atenciosamente,

Diretoria de Gestão Interna  
Gabinete Adjunto de Gestão Interna  
Gabinete Pessoal da Presidência da República  
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, Subsolo, Sala 18  
70150-900 Brasília/DF

Obs.: Solicitamos acusar o recebimento dessa mensagem.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.